



COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL

DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial, destinada a examinar o Projeto de Lei nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial, reunida em 28/2/2018, aprovou os Requerimentos nºs 16 a 19, de 2018.

Sala de Reuniões, em 28 de fevereiro de 2018.

Senador **Fernando Bezerra Coelho**, Presidente